

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.686, DE 2006

Denomina “Dr. Weimar Gonçalves Torres” o prédio que abriga o Fórum Eleitoral da Comarca de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Autor: Deputado ANTONIO CARLOS BIFFI

Relator: Deputado ELIENE LIMA

I - RELATÓRIO

Pelo projeto de lei em exame, pretende seu Autor atribuir ao prédio que abriga o Fórum Eleitoral da Comarca de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul, a denominação de “Dr. Weimar Gonçalves Torres”.

Transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em apreço, de acordo com sua justificação, tem origem em Indicação encaminhada pela Câmara Municipal de Ponta Porã, por iniciativa do Vereador Dr. Hindo, com o objetivo de homenagear o Dr. Weimar Gonçalves Torres, reconhecido homem público do Estado de Mato Grosso do Sul, como advogado, poeta, jornalista e político.



DD76EB6555

Formado em Direito, foi ele Vereador, Promotor de Justiça e Deputado Federal. Teve também destacada atuação como jornalista, à frente do jornal O Progresso, importante periódico no âmbito do estado. Seu perfil digno, afável e generoso é salientado por todos os que com ele tiveram o privilégio de conviver. Fica, pois, evidenciado o significado da personalidade que se pretende homenagear.

Cabe ainda salientar que a proposição é consistente com o que sugere a Súmula nº 01, de 2001, de Recomendações aos Relatores na Comissão de Educação e Cultura, revalidada em 25 de abril do corrente ano. Esta Súmula propõe que a aprovação de iniciativas como a ora examinada, esteja condicionada a manifestação formal de apoio por parte da comunidade, de associações ou instituições locais, como é o caso da Câmara de Vereadores de Ponta Porã.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 7.686, de 2006.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado ELIENE LIMA
Relator



DD76EB6555

ArquivoTempV.doc



DD76EB6555